

Eleitoral, com sede na Comarca de CUMARI-GO, no período de 21 a 31.03.2009, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 223/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 21ª sessão ordinária realizada em 16/03/2009, Resolve:

Designar o Dr. RICARDO SILVEIRA DOURADO, Juiz de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de POSSE-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 29ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 27.03.2009 a 26.03.2011.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 224/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, Resolve:

Designar o Dr. VÍTOR UMBELINO SOARES JÚNIOR, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Niquelândia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 29ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de POSSE-GO, no período de 27.03 a 07.04.2009, em razão de afastamento legal do titular, consoante Decreto Judiciário nº 724/09, de 27.03.2009.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 225/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:

Designar para responder pela jurisdição eleitoral da 50ª ZE, com sede na Comarca de URUAÇU – GO, em razão de férias do titular:

1 – Dr. MURILO VIEIRA DE FARIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da referida Comarca, no período de 02 a 12.03.2009, conforme Decretos Judiciários nºs 477 e 563, de 02.03.2009 e 12.03.2009, respectivamente,

do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

2 – Dra. GEOVANNA MENDES BAÍA MOISÉS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da referida Comarca e substituta automática da 50ª ZE, no período de 13.03 a 30.04.2009.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no 1º dia do mês de abril de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 230/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:

Designar a Dra. VANESSA RIOS SEABRA, Juíza Eleitoral da 84ª ZE de Jandaia-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 43ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de PARAÚNA-GO, de 01.04 a 01.05.2009, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 231/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:

Designar a Dra. ÂNGELA CRISTINA LEÃO, Juíza Eleitoral da 101ª ZE de Goianira-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 103ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de ARAÇU-GO, de 01 a 30.04.2009, em razão de férias da titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 232/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:

Designar o Dr. CRISTIAN ASSIS, Juiz Eleitoral da 100ª ZE da Comarca de Carmo do Rio Verde-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 58ª ZE, com sede na Comarca de URUANA-GO, no período de 31.03 a 04.04.2009, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

PORTARIA Nº 233/2009

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02, Resolve:

Designar a Dra. MARIA ANTÔNIA DE FARIA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de PORANGATU/GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 55ª ZE, com sede em referida comarca, no período de 01 a 30.04.2009, em razão de férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 02 dias do mês de abril de 2009.

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidente.

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES JUÍZES MEMBROS

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

Despachos

Despacho

EXTRATO Nº46/2009

PROTOCOLO: 255/009 – RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA – RCED Nº 22

PROCEDÊNCIA: MOIPORÁ – RELATOR: EULER DE ALMEIDA SILVA JUNIOR

RECORRENTE: JOSE PEREIRA DA COSTA

Adv. Joao Paulo Brzezinski da Cunha OAB/GO
17208

RECORRIDO: ONILTO SOARES RIBEIRO

EDIMAR ALVES FERREIRA

Adv. Tobias Alves Rodrigues Junior OAB/GO
14260

DESPACHO: “NOTIFIQUEM-SE AS PARTES PARA QUE, NO PRAZO COMUM DE 3 DIAS ESCLAREÇAM SE POSSUEM REQUERIMENTOS DE DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES, FUNDAMENTANDO A NECESSIDADE DESTAS EVENTUAIS DILIGÊNCIAS (ART. 22, VI, DA LC 64/90). GOIÂNIA, 01/04/2009. EULER DE ALMEIDA SILVA JUNIOR – JUIZ RELATOR”

Goiânia, 6 de abril de 2009.

Maurício Simplício Nascimento

Coordenador

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

127ª Zona Eleitoral

Editais

Edital n.º 007/2009 - Ciência de eliminação de documentos

EDITAL N.º 007/2009.(Ciência de eliminação de documentos – 127ª ZE/GO)-Prazo de trinta dias - A Excelentíssima Senhora Doutora Lilians Bittencourt, MMª. Juíza Eleitoral da 127ª Zona Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc ... A PRESIDENTE da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria n.º 002/2008, publicada em 16/07/2008, no Placard de Publicações da Central de Atendimento ao Eleitor, desta Capital, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO, aprovada pela Resolução n.º 131/2008, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, se não houver oposição, o Cartório da 127ª Zona Eleitoral de Goiás, sediado nesta Capital, fará doação à Associação de Combate ao Câncer em Goiás, estabelecida na Rua 239, n.º 181, Setor Universitário, Goiânia GO, CEP: 74.605-070, após inutilização, dos documentos constantes do Anexo I do presente edital. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, à suas expensas, o desentranhamento ou cópias dos documentos, mediante petição, desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Excelentíssima Senhora Juíza da 127ª Zona Eleitoral de Goiás.Goiânia/GO, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (03/04/2009). Eu, Cleudio Marques da Silva, digitei e conferi o presente edital, e subscrito pela MMª. Juíza Eleitoral.Dra. Lilians Bittencourt JUÍZA DA 127ª ZONA ELEITORAL. ORIGINAL ASSINADO.

136ª Zona Eleitoral

Sentenças

Sentença da Prestação de Contas Anual de 2007 do Diretório Municipal de Goiânia do PMDB